



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA**

e-mail – [secagriculturaamapora@yahoo.com.br](mailto:secagriculturaamapora@yahoo.com.br) - fone (44)3437-1240  
Endereço: Rua XV de Novembro N°. 60 - CEP. 87850-000



## ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

|   |                   |                     |                       |
|---|-------------------|---------------------|-----------------------|
| ENTIDADE PROPONENTE                             |                   | CNPJ                |                       |
| MUNICIPIO DE AMAPORÃ                            |                   | 75.475.038/0001-10  |                       |
| ENDEREÇO:<br>RUA SETE DE SETEMBRO Nº 21         |                   |                     |                       |
| CIDADE  | UF                | CEP                 | TELEFONE              |
| AMAPORÃ   | PR                | 87.850.000          | 44 3437 8300          |
| CONTA CORRENTE Nº<br>42968-6                    | AGÊNCIA<br>0381-6 | BANCO<br>001 BRASIL | CIDADE<br>PARANAVAI   |
| NOME DO RESPONSÁVEL<br>MAURO LEMOS              |                   |                     | CPF<br>208.490.019-00 |
| CI/Órgão Expedidor:<br>RG; 1.199.811-9 / SSP-PR |                   |                     | CARGO<br>PREFEITO     |

### 2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS

|   |   |
|---|---|
| <b>Objeto:</b><br>Recuperar a trafegabilidade mínima em trechos críticos de estradas rurais em função da ocorrência de chuvas de grande intensidade.  | <b>Período de Execução</b><br><b>Início:</b> Na liberação dos recursos<br><b>Término:</b> 180 dias após |
| <b>Identificação do Objeto:</b><br>O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de 20.8 quilômetros (Km) dos trechos: Estrada Amaporã- Guairaça 8.5 Km início 23° 5- 21=S / 52° 46- 52= e fim 23° 1- 13= S / 52° 44- 50= W; Estrada Amaporã – Nordestina 7 Km Início 23°5-35S / 52°48-8=W fim 23°6-41=S / 52°51-53=W; Estrada Nordestina – Br 218 2.5 Km início 23°5-22=S / 52°52-9=W fim 23°6-41=S / 52°51-54=W; Estrada Antonio Conselheiro 2.8 Km início 23°2-26=S / 52°52-44=W fim 23°3-39=W que estão sem condição de trânsito em função da ocorrência de fortes chuvas.   |   |
| <b>Justificativas da Proposta:</b><br>As fortes chuvas que ocorreram no Paraná nos últimos meses de causaram muitos danos às estradas rurais do município de AMAPORÃ. Nessa Região, cuja média de precipitação mensal nessa época do ano é de 200 mm, choveu, 500 mm (fonte: Simepar). Muitas das estradas rurais são importantes vias e muitas vezes a única alternativa para o transporte da safra agrícola, principalmente leite e outros produtos perecíveis. Também, são ligações importantes da sede do município às comunidades de agricultores familiares que dependem de ter essa via em perfeita situação de trafegabilidade para o atendimento de suas necessidades básicas, como educação e saúde. O município decretou Estado de Emergência em 30/11/2015 através do Decreto Municipal nº 159/2015. Esse ato foi homologado pelo Governo do Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº2925 em 03/12/2015. |   |



### 3 - BENEFICIÁRIOS

|   | Diretos | Indiretos | Total |
|---|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores (ou comunidades) atendidos | 150     | 550       | 700   |

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Especificação                                | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo                      |
|--|------------------|-----------|----------------------------|
| 10 MIL litros de óleo diesel (comum ou S-10) | SEAB             | 30,000,00 | 180 dias após a publicação |

### 5 - PLANO DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

| item | tipo de serviço       | un. | quant. | tipo de máquina  | total horas | R\$/ hora | total R\$ |
|------|-----------------------|-----|--------|------------------|-------------|-----------|-----------|
| 1    | ABALAMENTO DE ESTRADA |     |        | Moto niveladora  | 200         | 180.00    | 36.000.00 |
| 2    | REMOÇÃO DE TERRA      |     |        | Pa carregadeira  | 200         | 200       | 20.000.00 |
| 3    | TRANSPORTE DE TERRA   |     |        | Caminhão caçamba | 100         | 150       | 15.000.00 |
| 4    |                       |     |        |                  |             |           | 71.000    |

### 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADE   | PERIODO DE EXECUÇÃO (mês) |    |    |    |    |    |
|----|---|---------------------------|----|----|----|----|----|
|    |   | 1º                        | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição do combustível                                      | X                         |    |    |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços   |                           | X  | X  | X  |    |    |
| 3  | Levantamento dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas |                           |    |    |    | X  | X  |
| 4  | Prestação de contas junto a SEAB e SIT/TCE-PR                             |                           |    |    |    | X  | X  |

### 7 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas que estejam com sua trafegabilidade interrompida ou limitada a meios de transporte especiais (tratores, ônibus escolares, carroças e pedestres);
- Priorizar trechos de estradas com base na dimensão dos estragos ocasionados pelas chuvas e nível de demanda pelos usuários, priorizando o acesso à escola, saúde e transporte principalmente de produtos perecíveis;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios;

- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

**8 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

I. **Acompanhamento e Fiscalização do PROJETO "EMERGENCIAL" DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS** – Realizada pelo Fiscal da SEAB, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:

a) EM 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

b) DURANTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: Efetivo acompanhamento da evolução das obras descritas neste plano de trabalho, realizada quantas vezes o fiscal identificar como pertinente, até a conclusão das mesmas.

**\*\*O Termo de Fiscalização deverá ser anotado no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do TCE-PR.**

II. **Termo de Conclusão dos Objetivos do PROJETO "EMERGENCIAL" DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS** – Realizada pelo Fiscal da SEAB, ao final das obras, em que certifica que as obras foram realizadas de acordo com aquilo que está especificado neste plano de trabalho, especialmente quanto aos trechos de estradas rurais previamente identificados como objeto desta ação.

**09 - DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE**

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: MAURO LEMOS  
 Cargo: PREFEITO  
 Local: AMAPORÃ- PR  
 Data: 02/03/2016

*[Assinatura]*  
 Assinatura

**10 - PARECER TÉCNICO DO DEAGRO (fiscal do convênio)**

**Mauro Lemos**  
 Prefeito Municipal  
 RG 1.199.811-9  
 CPF 208.490.019-00

*Com base nas alegações do chefe do Pater Bucatório e tendo em vista as fortes chuvas que assolam a nossa região, provocando uma situação emergencial em muitos municípios, nomeadamente a Prefeitura do Convênio.*

Nome: *Vanderlei Rodrigues Ruy*

*[Assinatura]*



Vanderlei Rodrigues Ruiz  
Téc. Meio Ambiente  
DEAGRO/SEAB-PVAI  
CREA-PR 114370/TD

Cargo: *Leg. Meio Ambiente*  
Local: *Paranaíba P.R. Diogo*  
Data: *03/03/2016*

Assinatura

**10 - PARECER E DE ACORDO DA SEAB/CHEFE NR**

Nome: *GABRIEL BACK*  
Cargo: *CH. N. REG - SEAB*  
Local: *PARANAÍMA - PR*  
Data: *07 MARÇO 2016*

*Gabriel Back*  
Assinatura  
Núcleo Regional  
SEAB - PARANAÍMA

**11 - APROVAÇÃO DA SEAB/SECRETÁRIO**

Nome:  
Cargo:  
Local:  
Data:

Assinatura

*Norberto Anacleto Ortigara*  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado